

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº. P016901/2021**

**REF. AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 403/2020 - SMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº. 24.380.578/0032-85.**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o acréscimo de quantitativos com respectivo aporte de recursos financeiros para sua instrumentalização, nos termos e condições previstas no instrumento de aditivo formalizado e em acordo com os documentos e manifestações técnicas que compõem o bojo documental acostado ao processo administrativo epígrafado.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o estabelecido no Art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o despacho de fls. 212, exarado pela Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar - COREPH/SMS, que registra o acréscimo e o remanejamento dos itens para a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 403/2020 - SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pessoa jurídica de direito público interno, regulamentada pelo Decreto nº. 13.922, de 02 de dezembro de 2016, órgão representante do Município de Fortaleza, por deliberação unilateral da Administração, com base no art. 65, I, “a”, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE APOSTILAR** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 403/2020 - SMS, nos termos que seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo em epígrafe, o presente apostilamento objetiva a inclusão de Anexo Único ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 403/2020 - SMS, de acordo com o despacho presente às fls. 212 do Processo Administrativo (SPU) nº. P016901/2021;
2. O Anexo Único terá as seguintes especificações:

**ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 403/2020 - SMS**

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. - CNPJ/MF sob o nº. 24.380.578/0032-85**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMJW		HDGMM		HMDZAN		HIF		SAMU		UAPS/CAPS		TOTAL		
				Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE	P. TOTAL (R\$)	Q TDE
1	OXIGÊNIO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO (02 GASOSO); EM CILINDROS DE 03 A 10 M <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup> /ANO	R\$ 6,89	15,00	103,350,00	45,000	310,050,00	37,500	258,375,00	15,000	103,350,00	30,000	206,700,00	30,000	206,700,00	3,050	21,014,50	-	-	18,750	129,187,50	2,415	16,639,35	196,715,00	1,355,366,35	R\$
2	OXIGÊNIO MEDICINAL NÃO LIQUEFEITO (02 LÍQUIDO)	M <sup>3</sup> /ANO	R\$ 3,06	97,500	298,350,00	186,525	570,766,50	197,640	604,778,40	95,000	290,700,00	95,000	290,700,00	95,000	290,700,00	348,750	1,067,175,00	-	-	-	-	-	-	1,115,415,00	3,413,169,90	R\$
3	COMPRIMIDO MEDICINAL	M <sup>3</sup> /ANO	R\$ 10,33	1,250	12,912,50	1,250	12,912,50	-	-	2,100	21,693,00	12,000	123,960,00	1,250	12,912,50	-	-	-	-	1,500	15,495,00	-	-	19,350,00	199,885,50	R\$
4	NITROGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITO (GASOSO)	M <sup>3</sup> /ANO	R\$ 10,83	696	7,537,68	974	10,548,42	1,200,00	12,996,00	-	-	-	-	-	-	2,208,00	23,912,64	-	-	-	-	-	-	5,078,00	54,994,74	R\$
5	GÁS CARBÔNICO MEDICINAL (CO2)	KG/ANO	R\$ 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,728,00	51,840,00	-	-	-	-	-	-	1,728,00	51,840,00	R\$
6	ÓXIDO NÍTRICO (NO)	M <sup>3</sup> /ANO	R\$ 286,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	12,892,95	30	8,595,30	-	-	-	-	-	-	-	75	21,488,25	R\$

